



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N° 002, de 24 de abril de 1991.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO,** usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP n°056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS,** e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto- Lei n°73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n°001-1.406/91,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3° do Estatuto Social **da ITAUPREVI SEGUROS S/A,** com sede na cidade do São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de cruzeiros) para CR\$ 399.000.000,00 (trezentos e noventa e nove milhões de cruzeiros), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 27 de março de 1991.

**PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Chefe do DECON